

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABFZ

Processo nº: 01250.024557/2020-17

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Espécie: Extrato de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 1AABFZ

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “*Programa Tecnologias Sociais Sustentáveis para a Amazônia – Agenda 2030*”.

Data assinatura: da 20 de julho de 2022

Vigência: 20 de julho de 2020 à 31 de Julho de 2023

Signatários: **FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA** - Secretário - Substituto - de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF, do MCTI e **IVALDO FERREIRA VILELA** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 20/07/2022, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10214564** e o código CRC **E82EBBD3**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ADITIVO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI nº 1AABFZ

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada SIAFI 1AABFZ, cujo Objeto é o "*Programa Tecnologias Sociais Sustentáveis para a Amazônia – Agenda 2030*", de 31 de Julho de 2022 para 31 de Julho de 2023, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do processo nº 01250.024557/2020-17, em especial do Despacho CGHS 10148949 e Memorando nº 11043/2022/MCTI.

Pelo Descentralizador:

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - Substituto - SEPEF

Pelo Descentralizado:

(Assinatura Eletrônica)

IVALDO FERREIRA VILELA

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda, Secretário de Pesquisa e Formação Científica substituto**, em 19/07/2022, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 11:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10163709** e o código CRC **C6BFF3F1**.

